

EDITAL DE VENDA DIRETA

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS – SICOOB – CREDICANOINHAS/SC**, com sede à Rua Alvaro Soares Machado, 455, Canoinhas/SC, CNPJ nº 78.834.975/0001-02, levará a **VENDA DIRETA**, pelo prazo 30 (trinta) dias, **através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>**, os veículos abaixo descritos:

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS:

- 01)** VEÍCULO REB/SCHIFFER SSC3E CA 2019/2019 - Lance mínimo: R\$90.000,00 (noventa mil reais);
- 02)** VEÍCULO SCANIA/R124 GA4X2NZ 360 2001/2001 - Lance mínimo: R\$90.000,00 (noventa mil reais);
- 03)** VEÍCULO REB/SCHIFFER SSC3E CA 2019/2020 - Lance mínimo: R\$91.000,00 (noventa e um mil reais);
- 04)** VEÍCULO BITREN SR/GUERRA AG GR 2006/2007 - Lance mínimo: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais);
- 05)** VEÍCULO BITREN SR/LIBRELATO SRCD 2E E SR/LIBRELATO SRCT 2E 2014/2014 - Lance mínimo: R\$80.000,00 (oitenta mil reais);
- 06)** VEÍCULO SCANIA/T113 H 4X2 360 1997/1997 - Lance mínimo: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais);
- 07)** TRATOR JOHN DEERE - Lance mínimo: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- 08)** VEÍCULO FORD/CARGO 815 2003/2003 (Baú não incluso) - Lance mínimo: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

LOCAL: ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br>.

ATENÇÃO: O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra. Informações através do Fone: (41) 3077-8880.

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Os veículos encontram-se na Rua Alvaro Soares Machado, 455, Canoinhas/SC – Sicoob Credicanoinhas;
- 2)** Veículos com IPVA 2022 quitado, sem débitos;
- 3)** O comprador pagará à vista no prazo máximo de 24hs, o preço total do bem, a comissão do leiloeiro (5% sobre o valor de compra) e 0,9% referente ao ICMS;
- 4)** Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do COMPRADOR;
- 5)** O comprador *ONLINE* receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;
- 6)** A arrematação é realizada na condição “ad corpus”;

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.